



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 2206, de 19 de dezembro de 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 08 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 09 subsequente;

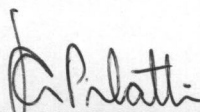
considerando o disposto no art. 2º, § 5º, da Emenda Constitucional n.º 41/2003;

considerando o contido no processo n.º 23064.05659/2016-89,

R E S O L V E

conceder Abono de Permanência a MARIA DE FATIMA ASSUNÇÃO, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação "C", Nível de Capacitação "IV", Padrão de Vencimento "15", matrícula SIAPE n.º 393885, lotada no Câmpus Pato Branco, por ter completado as exigências para aposentadoria voluntária e por permanecer em atividade, a partir de 22.09.2016 e até que complete as exigências para a aposentadoria compulsória.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


LUIZ ALBERTO PILATTI
Reitor